

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231006.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 128/2022 – SEMED.	
CONTRATADA:	BRANCO & CORRÊA LTDA.	
CONTRATO Nº 128/2022-SEMED:	Valor R\$ 1.063.101,14.	Vigência: 1 ano, de 01/08/2023 à 31/07/2023.
ADITIVO DE VALOR:	R\$ 74.216,80 – 6,98%	
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 1.137.317,94.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 722/2022-SEMED. Vanderlina Maia Gonçalves. Ellen Ribeiro dos Santos. Mariluce Karoline da Silva dos Santos.	

I. INTRODUÇÃO:

Vieram os autos do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato Administrativo nº 128/2022-SEMED, acima qualificado, para análise técnica de conformidade, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em Diligência nº 20230782 no dia 23/05/2023, retornou a esta Controladoria em 31/05/2023 às 13h33 por meio do memorando nº 206/2023-SEMED.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de realinhamento de preço do item 14 do contrato nº 128/2022-SEMED, assinado pela empresa contratada, em 17/03/2023, anexo notas fiscais e notícias de acréscimos no valor do feijão (fls. 1/15);
- ✓ Manifestação preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 17/04/2023 (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas – Chefe do NAF, em 18/04/2023 (fl. 17);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1329, ficha nº 130, no valor de R\$ 146.132,28, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 18);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1331, ficha nº 131, no valor de R\$ 33.372,00, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 19);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1338, ficha nº 133, no valor de R\$ 9.965,25, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 20);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1332, ficha nº 134, no valor de R\$ 57.474,00, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 21);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1336, ficha nº 135, no valor de R\$ 157.960,80, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 22);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1327, ficha nº 137, no valor de R\$ 5.562,00, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 23);

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1328, ficha nº 138, no valor de R\$ 24.658,20, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 24);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1343, ficha nº 140, no valor de R\$ 24.176,16, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 25);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1342, ficha nº 142, no valor de R\$ 4.171,50, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 26);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1334, ficha nº 144, no valor de R\$ 24.704,55, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 27);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1335, ficha nº 146, no valor de R\$ 1.390,50, autorizado por Ednelza Maria, em 19/04/2023 (fl. 28);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1330, ficha nº 148, no valor de R\$ 1.854,00, autorizado por Cidia Gisele, em 19/04/2023 (fl. 29);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 19/04/2023 (fl. 30);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 31);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/04/2023 (fls. 32/33);
- ✓ Minuta primeiro termo aditivo ao contrato nº 128/2022-SEMED (fls. 34/36);
- ✓ Cópia do contrato nº 128/2022-SEMED, assinado pelas partes, em 01/08/2022 (fls. 37/44);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada (fls. 45/50);
- ✓ Parecer nº 127/2023-PGM, de 26/04/2023, emitido e assinado por Daniella Holanda de Aguiar Chaar – Consultora Jurídica do Município, onde se lê “[...] esta Procuradoria ENTENDE que estão sendo cumpridos os requisitos elencados no artigo 65, inc. II, “d” da Lei nº 8.666/93, em relação ao realinhamento, uma vez que, comprovou-se a existência do desequilíbrio financeiro entre as partes [...]” (fls. 51/54);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo, assinado pela Fiscal de Contrato, em 26/04/2023 (fls. 55/57);
- ✓ Portaria nº 722/2022-SEMED, designando o fiscal de contrato e substituto, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3013, em 13/06/2022 (fls. 58/59);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2022-SEMED, assinado pelas partes e duas testemunhas, em 26/04/2023 (fls. 60/62);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 81, pág. 308, em 28/04/2023 (fl. 63);

Documentos apensados após a diligência:

- ✓ Diligência nº 20230782, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 23/05/2023, em anexo autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 64/72);
- ✓ Acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato (fl. 73);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenho, ordens de pagamento, notas de liquidação, notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias (fls. 74/328).

III. DO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 128/2022-SEMED – Valor R\$ 1.137.317,94						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2022	829017	187.912,78	42.349,80	145.562,98	145.562,98	0,00
	829018	5.902,74	1.723,77	4.178,97	4.178,97	0,00
	829020	14.504,53	2.786,10	11.718,43	11.718,43	0,00
	829021	5.202,11	2.030,50	3.171,61	3.171,61	0,00
	829022	33.787,40	7.246,38	26.541,02	26.541,02	0,00
	829023	25.682,70	4.669,80	21.012,90	21.012,90	0,00



	829024	100.606,76	27.568,78	73.037,98	73.037,98	0,00
	829026	10.199,80	3.494,56	6.705,24	6.705,24	0,00
	829061	399,42	399,42	0,00	0,00	0,00
	829062	19.636,45	1.260,00	18.376,45	18.376,45	0,00
	829063	245,70	245,70	0,00	0,00	0,00
	829083	83.546,58	6.930,00	76.616,58	76.616,58	0,00
	829085	245,70	245,70	0,00	0,00	0,00
	829086	94,50	94,50	0,00	0,00	0,00
	829087	24.348,20	630,00	23.718,20	23.718,20	0,00
	829090	17.000,00	1.260,00	15.740,00	15.740,00	0,00
	829091	2.235,20	189,00	2.046,20	2.046,20	0,00
2023	217019	130.301,90	37.720,91	92.580,99	79.647,68	12.933,31
	217020	6.870,51	5.509,00	1.361,51	1.361,51	0,00
	217021	8.830,38	4.517,38	4.313,00	3.935,00	378,00
	217022	3.722,61	2.439,70	1.282,91	1.125,41	157,50
	217023	21.457,36	12.654,96	8.802,40	7.870,00	932,40
	217024	24.306,25	7.153,83	17.152,42	13.819,72	3.332,70
	217025	36.142,00	7.870,00	28.272,00	25.248,00	3.024,00
	217026	7.982,56	1.731,40	6.251,16	3.761,61	2.489,55
	217027	8.500,00	5.509,00	2.991,00	2.361,00	630,00
	217059	7.094,84	6.296,00	798,84	0,00	798,84
	217060	122.826,93	112.918,76	9.908,17	2.352,62	7.555,55
	217061	8.500,00	7.870,00	630,00	0,00	630,00
	303045	162.288,68	147.672,68	14.616,00	0,00	14.616,00
	303046	8.951,65	8.460,25	491,40	0,00	491,40
	303047	3.699,00	3.541,50	157,50	0,00	157,50
	303048	4.331,96	3.840,56	491,40	0,00	491,40
	307006	44.561,70	43.629,30	932,40	0,00	932,40
	303039	24.306,25	20.973,55	3.332,70	0,00	3.332,70
	515001	1.896,00	0,00	1.896,00	0,00	1.896,00
	515002	379,20	0,00	379,20	0,00	379,20
	515003	20.829,14	0,00	20.829,14	0,00	20.829,14
	TOTAL	1.189.329,49	543.432,79	645.896,70	569.909,11	75.987,59

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 23/05/2023 às 11h00.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2.117.0000 130 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 131 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.118.0000 133 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 134 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 135 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 137 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 138 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.191.0000 140 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 142 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 144 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.222.0000 146 3.3.90.30.00 1552

12.306.0006.2.223.0000 148 3.3.90.30.00 1552

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos constatou-se falhas, motivo pelo qual está sendo baixado em diligência:

- A.** Ausência da execução contratual: notas de empenho, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências bancárias, conforme o Memorando Circular nº 108/2021-CGM. **ATENDIDO**, às fls. 74/328.
- B.** Ausência de comprovação da quantidade dos itens executados e do saldo do Contrato nº 128/2022 – SEMED. **ATENDIDO**, à fl. 73.

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato Administrativo nº 128/2022-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas à Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção do Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal de Transparência da Prefeitura e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal e estadual, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém - PA, 01 de junho de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.